

Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

PORTARIA Nº 078/2016

DATA: 14 DE JUNHO DE 2016

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR COMISSIONADO CARLOS MOURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor FÁBIO GAVASSO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e:

- Considerando o artigo 81 da Lei Complementar nº 140/2011; e
- Considerando solicitação do servidor,

RESOLVE:

2016.

Art. 1° - Conceder férias de 30 (trinta) dias ao Servidor Comissionado JOSÉ CARLOS MOURA, referente ao período aquisitivo de 16/07/2014 a 15/07/2015, entre os dias 15/06/2016 e 14/07/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 14 de junho de

CERTIFICO QUE ESTA PORTARIA FOI REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXA-ÇÃO NO MURAL DA U.G.

FÁBIO GAVASSO

Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.